

EVEROLIMO

Imunossupressão no Transplante Renal

Portaria conjunta nº 1, de 05 de janeiro de 2021 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 0,5 mg; 0,75 mg; e 1,0 mg – comprimido

CID contemplados: T86.1, Z94.0

Quantidade máxima mensal:

- **Para dispensação:** 0,5 mg – 310 comprimidos / 0,75 mg – 217 comprimidos / 1,0 mg – 155 comprimidos

- **Para faturamento (SIGTAP):** 0,5 mg – 310 comprimidos / 0,75 mg – 217 comprimidos / 1,0 mg – 155comprimidos

Grupo de financiamento: 1A – Aquisição Centralizada pelo Ministério da Saúde.

Observações: —

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

3. Cópia de documentos pessoais do paciente

- Documento de identidade e CPF;

EVEROLIMO (IMUNOSSUPRESSÃO NO TRANSPLANTE RENAL) ATUALIZADO EM 10/09/2026.

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM

- Comprovante de residência com CEP;
- Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:

- Não são exigidos exames de diagnóstico inicial, porém, o médico prescritor deverá descrever no campo “anamnese” do LME (Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) a data do transplante se doador vivo (HLA idêntico ou distinto) ou falecido e a condição clínica do transplantado frente ao tratamento imunossupressor atualmente empregado, bem como os medicamentos já utilizados.

A critério do médico prescritor:

Para rejeição aguda celular:

- Dosagem sérica de creatinina.

Para rejeição aguda mediada por anticorpos:

- Pesquisa anticorpo anti-HLA (Antígeno Leucocitário Humano);
- Biópsia renal.

Para rejeição crônica:

- Dosagem sérica de creatinina;
- Ultrassonografia e doppler colorido da vasculatura do enxerto;
- Biópsia renal.

5. É necessário apresentar [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#).

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM

3. Cópia de documentos pessoais do paciente
- Comprovante de residência com CEP;

4. Cópia dos exames:

A critério do médico prescritor:

- Dosagem sérica do fármaco;
- Glicemia de jejum;
- Dosagem sérica de creatinina;
- Dosagem sérica de colesterol total;
- Dosagem sérica de HDL (High-density lipoprotein);
- Dosagem sérica de triglicerídeos;
- Dosagem sérica de LDL **ou** cálculo do LDL pela equação de Friedewald;

Equação de Friedewald: $LDL = [(Colesterol\ total) - HDL] - (Triglicerídeos/5)$

- Dosagem sérica de sódio;
- Dosagem sérica de potássio.